



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 2025**  
**(Dos Srs. Fabio Schiochet e Maurício Carvalho)**

Apresentação: 26/05/2025 10:10:15.137 - Mesa

PDL n.229/2025

Susta o Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que “Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF”.

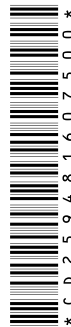
**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Fica susgado, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, o Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que “Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF”, elevando imposto eminentemente regulatório com objetivos declaradamente arrecadatários.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Entendemos que o Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, ao elevar as alíquotas do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), incidente sobre diversas operações, com motivação declaradamente arrecadatária, por meio da elevação de imposto eminentemente regulatório, acaba por violar os princípios da anterioridade e da noventena tributária.



\* C D 2 5 9 4 8 1 6 0 7 5 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ademais, a mudança promovida de forma atabalhoada pelo Executivo se revela desprovida de qualquer fundamentação técnica, prestando-se apenas a ajuste fiscal pelo lado da receita, afrontando a CF 88 e o que preceitua o Código Tributário Nacional.

Assim, vemos que o desvio de finalidade ora tratado, que também afeta sobremaneira a previsibilidade e o bom planejamento dos negócios, faz com que o Decreto em tela exorbite do poder regulamentar do Executivo.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2025.

**Fabio Schiochet**  
Deputado Federal UNIÃO/SC

**Maurício Carvalho**  
Deputado Federal UNIÃO/RO





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

# Projeto de Decreto Legislativo

## Deputado(s)

- 1 Dep. Maurício Carvalho (UNIÃO/RO)
- 2 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)

Apresentação: 26/05/2025 10:10:15.137 - Mesa

**PDL n.229/2025**



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259481607500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho e outros